

1. A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará solicita de V. Sa., que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da instrutora **TATIEURES GOMES PIRES**, a fim de ministrar a disciplina "**Gestão da Inovação e Novas Tecnologias**" no MBA em Gestão e Governança Pública, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa.

Com o objetivo de capacitar os participantes a compreenderem, promoverem e gerenciarem processos de transformação e inovação no setor público, utilizando os métodos e ferramentas adequados, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Gestão e Governança Pública, a disciplina "**Gestão da Inovação e Novas Tecnologias**", proporcionando o fortalecimento das habilidades dos participantes no que tange à criação de soluções eficientes e adaptáveis às dinâmicas da era digital.

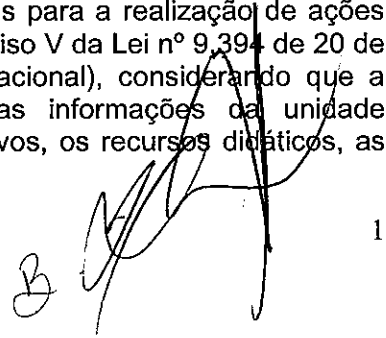
Nesse sentido, a disciplina "**Gestão da Inovação e Novas Tecnologias**" será ministrado de forma on-line, por meio de aulas síncronas interativas, percorrendo acerca da dinâmica da transformação constante, da definição do processo de inovação, dos tipos e das ferramentas para ações inovadoras, da importância do método no processo de inovação, da utilização de novas tecnologias na inovação disruptiva, da projeção de cenários estratégicos e do desenvolvimento de estratégias inovadoras na era digital, entre outros tópicos, bem como por meio de atividades assíncronas, na Plataforma da Unipace Virtual, por meio de leituras e de conteúdos audiovisuais sobre os temas abordados.

Diante do exposto, o Curso mostra-se como uma ferramenta de grande importância para a capacitação no que tange ao desenvolvimento de habilidades que promovam a transformação e a inovação no setor público, possibilitando a identificação de oportunidades de inovação, integrando políticas públicas e iniciativas estratégicas em ecossistemas de negócios inovadores, além da capacidade de projetar cenários futuros, criando soluções eficientes e adaptáveis ao contexto digital.

3. O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021**.

4. A escolha do instrutora **TATIEURES GOMES PIRES** deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com pesquisa na área de Governança e Transformação Digital. Além disso, figura como servidora efetiva da Universidade Federal do Ceará no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com especialidade em Governança e Gestão, conforme documentação em anexo.

5. O Curso será realizado no mês de **novembro de 2024**, tendo uma carga horária total de **30 (trinta) horas/aula**. Faz-se necessária a disponibilização de horas para a realização de ações de Planejamento no mês respectivo em atendimento ao art. 67, inciso V da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), considerando que a professora deverá apresentar o Plano de Aula, contendo as informações da unidade programática, o conteúdo programático para a unidade, os objetivos, os recursos didáticos, as estratégias de ensino, os critérios de avaliação e a bibliografia.


1

O valor total será de R\$ 3.712,20 (três mil, setecentos e doze reais e vinte centavos), sendo R\$ 123,74 (cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) o valor da hora-aula, a ser pago após a ministração das aulas, através de Empenho, com a apresentação da Nota de Empenho e do Termo de Solicitação de Pagamento. Vale ressaltar que o preço ajustado está coerente com o praticado no mercado, tudo conforme cronograma infra descrito.

CURSO	TURMAS	PERÍODO	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR H/A (R\$)	VALOR TOTAL
Gestão da Inovação e Novas Tecnologias	Única	05, 07, 12, 14, 19 e 21/11 (aulas síncronas) e 22 a 29/11 (aulas assíncronas)	19:00 às 22:00	30 H/a	R\$ 123,74	R\$ 3.712,20
TOTAL GERAL				30 H/a	R\$ 123,74	R\$ 3.712,20

6. A Referida contratação obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária:

- 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação da Ilma. Sra. Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para o devido conhecimento, após ouvida a Douta Procuradoria desta Casa, verificada a oportunidade e conveniência para esta Assembleia, **HOMOLOGAR** o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

Fortaleza/CE., 01 de novembro de 2024.

A CENTRAL:

João Vicente Leitão
DIRETOR

Jorge Gomes Marinho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Brenda Karla Evangelista Gomes
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II

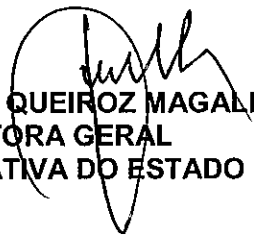
Henrique Nicolau Neto
SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO**, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da instrutora **TATIEURES GOMES PIRES**, a fim de ministrar a disciplina "**Gestão da Inovação e Novas Tecnologias**" no MBA em Gestão e Governança Pública, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021**.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Fortaleza/CE., 01 de novembro de 2024.


SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES
DIRETORA GERAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ